

	<p>Protocolo N° 20230917203800580</p> <p>Sua solicitação foi enviada à Japaratinga da Comarca de JAPARATINGA, às 17/09/2023 20:38:02, por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</p>
---	--

DADOS DO PROTOCOLO

Tipo de Protocolo: PETICIONAMENTO GERAL - Outras Petições

Processo: 200772020768

Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível

Dados do Processo Origem		
Número 200772020768	Classe Procedimento do Juizado Especial Cível	Competência Japaratinga
Guia Inicial 201011700172	Situação JULGADO	Distribuido Em: 28/08/2007
Julgamento 08/04/2010		Caixa 8

Partes		
Tipo	CPF	Nome
Autor	23536527515	JOSE DOS SANTOS
Autor	60959932534	GENI ALVES DOS SANTOS
Réu		VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Anexos		
	Nome	Tipo
1	324667_PETICAO_INTERLOCUTORIA_01.pdf	Petição

ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

Imprimir



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE JAPARATUBA/SE

Processo: 200772020768

PROCESSO CNJ: 00009290520078250038

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue.

Em cumprimento ao despacho retro, cumpre esclarecer que o réu já realizou o depósito no valor total e nos exatos termos da condenação imposta. Desta forma, se ainda há saldo/rendimentos na conta judicial, deve haver manifestação da parte autora/patrono para informar os dados para recebimento do montante. Por fim face a satisfação da obrigação pela extinção dos autos nos termos do art. 924, II, CPC.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JAPARATUBA, 14 de setembro de 2023.

JOÃO BARBOSA
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
OAB/SE 2592